



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 338ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 19 de agosto de 2020.

1 Às quatorze horas e doze minutos (14h12) do dia dezenove (19) de agosto de dois mil e
2 vinte (2020), excepcionalmente via videoconferência, reúne-se a Diretoria em sua
3 tricentésima trigésima oitava (338ª) Reunião Ordinária, convocada nos termos regimentais,
4 sob a Presidência do Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os
5 Senhores Diretores: MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, 1º Vice-Presidente,
6 VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 1º
7 Diretor Administrativo, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, 2ª Diretora Administrativa,
8 JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 1º Diretor Financeiro e JORGE WILSON CORTEZ, 2º
9 Diretor Financeiro. **Ausências Justificadas:** Não houve. **I - Verificação de quórum:**
10 Havendo número legal, o Senhor Presidente dá início aos trabalhos. **II – Ata:** Leitura,
11 Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 337ª Reunião
12 Ordinária. **III – Ordem do dia. III.a)** Processo n. C-3864/2020 - Crea-MS - Prestação de
13 Contas do mês de junho de 2020. A Diretoria do Crea - MS, após a apresentação pelo
14 Contador Natanael Rodrigues da Cruz Junior da Prestação de Contas relativa ao mês de
15 junho do exercício de 2020, com demonstração dos quadros de valores da Receita e
16 Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso
17 IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a
18 gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a
19 competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU por unanimidade
20 pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da
21 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS
22 para homologação. **III.b)** A Diretoria do Crea- MS, após apreciar o protocolo P2020/118685-
23 8 de interesse da Sociedade Brasileira de Recuperação de Áreas Degradadas - SOBRADE,
24 que solicita parceria do Crea-MS, através de patrocínio, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil
25 reais) para a realização do Seminário Sobre Recuperação de Áreas Degradadas Bioma
26 Pantanal Ciclo de Palestras Totalmente On-Line, a ser realizado de 9 a 13 de novembro de
27 2020, com a contrapartida oferecida, qual seja, da disponibilização de até 10 (dez) minutos
28 para apresentação de vídeo institucional do Crea-MS; Exibição da marca em vinhetas
29 durante os intervalos das apresentações e durante as palestras (nos cenários virtuais);
30 Marca do Conselho no banner eletrônico e no folder do Programa Oficial a ser
31 disponibilizado eletronicamente para consulta no site da SOBRADE; Marca no cartaz a ser
32 enviado para 250 (duzentos e cinquenta endereços); Logomarcas no VT de lançamento
33 veiculado das Redes Sociais; Inscrições gratuitas/acessos: 5 (cinco) e, considerando a C.I.
34 066/2020 do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU pela aprovação da
35 divulgação do referido evento no site e nas mídias sociais do Conselho, com a contrapartida
36 oferecida de 5 (cinco) inscrições gratuitas/acessos. **III.c)** A Diretoria após apreciar o
37 protocolo P2020/034477-4, do 2º Diretor Financeiro – Eng. Agr. Jorge Wilson Cortez que
38 informa que, em decorrência da pandemia da COVID-19 e suas consequências, o CONBEA
39 2020 que seria realizado no período de 23 a 25 de novembro de 2020, nas dependências do
40 Hotel Golden Park Internacional Foz, em Foz do Iguaçu - PR, passará do formato presencial
41 para o formato on-line em sua totalidade, mantendo as datas de realização programadas
42 previamente, DECIDIU por retirar o assunto da pauta, uma vez que trata-se somente do
43 repasse de informações de cancelamento de evento presencial, não necessitando assim de
44 providências quanto à disponibilização de diárias e passagens ao 2º Diretor Financeiro Eng.
45 Agr. Jorge Wilson Cortez. **III.d)** A Diretoria do Crea - MS, após apreciar a Portaria de n.
46 034/2020, de 31/7/2020, que estabelece medidas institucionais, administrativas e de
47 procedimentos para trabalho presencial e teletrabalho (home office), em caráter temporário
48 e excepcional para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo
49 Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
50 Mato Grosso do Sul – Crea-MS, emitida pelo Presidente “ad referendum” nos termos do

Incluído no processo n. P2020/124015-1 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 16/09/2020 às 11:02:17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

51 inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU, por unanimidade, pela
52 homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria e assim deverá ser
53 submetida à apreciação do Plenário em sua próxima Sessão. **IV - Propostas Extra Pauta.**
54 **IV 1)** A Diretoria do Crea - MS, após apreciar o protocolo P2020/11907-1 de interesse do
55 Grupo kraft, que solicita republicação no site do CreaMS de matéria veiculada no site do
56 Crea-SC sobre tributos previdenciários em 3 de agosto de 2020, com o tema: "Tributos
57 previdenciários: peça agora um levantamento dos valores recolhidos a mais!"; e
58 considerando Parecer n. 014/2020 – DJU, considerando C.I. 072/2020 do Departamento de
59 Relações Institucionais, DECIDIU pelo indeferimento de republicação de matéria solicitada
60 no site e nas mídias sociais do Conselho, uma vez que ao republicar o conteúdo da matéria,
61 há uma veiculação direta de publicidade para a referida empresa solicitante, com fins
62 lucrativos. **IV 2)** A Diretoria do Crea - MS, após apreciar o protocolo P2020/120626-3 de
63 interesse de Castela Engenharia e Consultoria, que solicita parceria do Crea-MS através da
64 divulgação do Curso de Engenharia de Avaliação e Perícia online Urbana e Rural, a ser
65 realizado de 25 a 26 de setembro de 2020, com a contrapartida oferecida, qual seja de, 2
66 (duas) bolsas para destinar a quem escolher; 10% (dez por cento) de desconto para os
67 engenheiros cuja filiação de origem foi o Crea-MS, em dia com as respectivas anuidades;
68 logomarca do Crea-MS em todo o material de divulgação do curso e; considerando C.I.
69 068/2020 do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU pela aprovação da
70 divulgação do Curso de Engenharia de Avaliação e Perícia online Urbana e Rural, a ser
71 realizado de 25 a 26 de setembro de 2020, com a contrapartida oferecida, qual seja de, 2
72 (duas) bolsas para destinar a quem escolher; 10% (dez por cento) de desconto para os
73 engenheiros cuja filiação de origem foi o Crea-MS, em dia com as respectivas anuidades;
74 logomarca do Crea-MS em todo o material de divulgação do curso, com o indicativo de
75 destinar 1 (uma) bolsa para a Diretoria. **Informes:** A pedido do Senhor Presidente, a
76 Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva, dá conhecimento da atual
77 situação financeira do Conselho compreendendo os meses de janeiro a agosto de 2020 e
78 ainda, por meio de comparativos entre os exercícios de 2018 e 2019, relativos às anuidades
79 e ART's. Antes de finalizar a Reunião, o Senhor Presidente, solicitou ainda que os Diretores
80 assinassem eletronicamente a Ata da 337ª Reunião Ordinária da Diretoria, bem como a lista
81 de Presença que está disponível no Processo Administrativo Eletrônico de n.
82 P2020/121503-3, considerando o aspecto excepcional da Reunião. Nada mais havendo a
83 tratar, o Senhor Presidente dá por encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, MARCELO
84 FLAVIO DELGADO, 1º Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e
85 aprovada, vai assinada por mim e demais Diretores presentes.

Assinado eletronicamente
DIRSON ARTUR FREITAG
Presidente

Assinado eletronicamente
MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA
1º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO
2º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
MARCELO FLÁVIO DELGADO
1º Diretor Administrativo

Assinado eletronicamente
ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES
2º Diretora Administrativa

Assinado eletronicamente
JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
1º Diretor Financeiro

Assinado eletronicamente
JORGE WILSON CORTEZ
2º Diretor Financeiro





Documento assinado eletronicamente por **DIRSON ARTUR FREITAG, Presidente**, em **16/09/2020**, às **16:54**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 1º Vice-Presidente**, em **16/09/2020**, às **16:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente**, em **16/09/2020**, às **16:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FLAVIO DELGADO, Conselheiro**, em **16/09/2020**, às **16:12**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, 2º Diretor Administrativo**, em **16/09/2020**, às **18:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, Conselheiro**, em **16/09/2020**, às **16:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **JORGE WILSON CORTEZ, 2º Diretor Financeiro**, em **16/09/2020**, às **20:57**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecria.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=bFMNXCrB4EKwHF_zF8J9xw



Incluído no processo n. P2020/124015-1 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 24/11/2020 às 16:18:11